



LIGA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU

ENTIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIU-JITSU

Fundada em 15.AGO.83, reestruturada em 16.SET.2000

Niterói, RJ,

Em 13 de outubro de 2016.

CIRCULAR Nº 007/2016

Assunto: Tarifas da LERJJI para 2017.

Para conhecimento das agremiações vinculadas, filiadas e a quem interessar possa, participamos que cumprindo determinação da Assembléia Geral, e para substanciar o orçamento de 2017, a Direção da LERJJI estabeleceu os seguintes:

1. VALORES DAS TARIFAS DA LERJJI

1.1 - ANUIDADES

- a - *Para o ano de 2017 a anuidade das agremiações permanecerão no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser paga até a primeira competição do ano que for participar devendo ser feito o recadastramento da equipe com a documentação do titular (ficha de filiação de atleta) para edição da carteira do mesmo gratuitamente e uma Ficha de Filiação de Agremiação;*
- b - *As Agremiações que pagarem a anuidade de 2017 em novembro terão um desconto de 30% (trinta por cento) pagando somente R\$ 50,00 (cinquenta reais) – não serão aceitos cheques pré-datado;. Observar que após o dia 1º.DEZ.2016 a anuidade de equipe passamos valor normal R\$ 70,00 (setenta reais);*
- c - *As agremiações filiadas a mais de 1 (um) ano na LERJJI, estando com sua situação financeira regularizada, receberão o **CERTIFICADO DE FILIAÇÃO** após o pagamento da anuidade e as novas filiadas receberão a **CERTIDÃO** que comprova sua vinculação à LERJJI, desde que esteja quites com as demais obrigações;*

1.2 - TAXAS

- a - Filiação, Renovação de Carteiras, 2ªs. vias, e Transferência de Atletas..... **R\$ 30,00**
(OBS: ANUIDADES DE ATLETAS PAGAS ATE 30.NOV.2016 TERÃO DESCONTO DE R\$ 5,00) Ficando somente R\$ 25,00.
- b - Taxa de requisição de DIPLOMAS de atletas faixa CINZA a MARROM..... **R\$30,00**
- c - Taxa de requisição de DIPLOMAS de Faixas Preta e Mestres..... **R\$ 550,00**
- d - Taxa de expediente..... **R\$20,00**

2.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a - Não participarão do RANKING 2017 as agremiações e seus atletas sem recolher suas anuidades de 2017, só contarão pontos no RANKING após regularizar a situação do seu Titular, Professores, Instrutores e Monitores (**apresentação dos documentos regulamentares**) não sendo resgatados os pontos conquistados sem o pagamento das anuidades.

3.0 - VIGÊNCIA:

Esta Circular entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Circular nº 006/2015.